



MATRÍCULA DE CALOUROS DO VESTIBULAR 2012/2:

CANDIDATOS NÃO OPTANTES

Período, Local e Horário: 16 de agosto de 2012, na Secretaria do Centro de Ensino da UDESC, no Curso para o qual o candidato fez a opção, **EXCETO** para os candidatos aprovados para os cursos de Enfermagem, Zootecnia, Engenharia de Alimentos e Tecnologia em Produção Moveleira a matrícula será efetuada na Secretaria Acadêmica do Centro de Educação Superior do Oeste/CEO, localizado na cidade de Chapecó, à Rua Benjamin Constant, 164D – Centro, em horário estabelecido pelas Secretarias de cada curso.

De acordo com o Edital do Vestibular 2012/2:

11.11. No ato da matrícula, o candidato classificado, ou seu **procurador legalmente constituído**, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio (duas cópias autenticadas em cartório); ou
- b) Certificado de Curso de Educação de Jovens e Adultos (EJA) desde que atendam rigorosamente as determinações da Lei 9394/96, ou seja: “Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.
§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão:
I - no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de quinze anos;
II - no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de dezoito anos.” (duas cópias autenticadas em cartório); ou
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão do Terceiro Grau (duas cópias autenticadas em cartório);
- d) Histórico escolar (original e uma cópia autenticada em cartório ou duas cópias autenticadas em cartório);
- e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Título de eleitor (uma cópia);
- g) Certidão de nascimento ou de casamento (duas cópias);
- h) Certificado de alistamento militar ou Certificado de reservista, no caso de alunos do sexo masculino (uma cópia);
- i) CPF (uma cópia);
- j) Carteira de identidade (duas cópias);
- k) Comprovante de residência (uma cópia);

- l) Comprovante de vacinação contra rubéola, para candidato do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196 de 24/07/96 (original e uma cópia);
- m) Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos para cursar a disciplina Educação Física Curricular, nos cursos em que a disciplina é obrigatória;
- n) Uma foto 3x4 (recente), **exceto** para os cursos de Educação Física e Fisioterapia, que deverão ser duas fotos 3x4 (recentes);
- o) Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na UDESC ou em outra instituição pública de ensino superior, nos termos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (Anexo deste Edital), contido no [site www.vestibular.com.br](http://www.vestibular.com.br);
- p) Para o optante pelo Programa de Ações Afirmativas, nos termos do item 1.1, inciso I: deverá comprovar no ato da matrícula, que cursou integralmente o ensino fundamental e médio em instituições públicas de ensino por meio de Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Ensino Médio (original e uma cópia autenticada em cartório ou duas cópias autenticadas em cartório);
- q) Para o optante pelo Programa de Ações Afirmativas nos termos do item 1.1 inciso II: deverá apresentar declaração devidamente firmada pela Comissão de Verificação de que candidato possui fenótipo que o caracteriza na sociedade como pertencente ao grupo racial negro.
- r) Para candidato estrangeiro: além dos documentos elencados acima, apresentar, também, Carteira de Identidade emitida pelo país de origem ou o Passaporte, visto temporário ou permanente, emitido pela Polícia Federal, devendo ficar comprovada a sua situação regular no país.

11.12. Os documentos referentes à conclusão do ensino médio ou equivalente, realizados no Exterior, devem ser revalidados e/ou reconhecidos na forma da Lei, condição sem a qual não serão aceitos para efetivar o ato de matrícula.

11.13. O candidato classificado para o Curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física, além dos documentos comuns aos demais cursos, deverá apresentar, até o primeiro dia de aula do primeiro semestre de 2012, os exames médicos abaixo relacionados:

- a) Parasitológico de fezes;
- b) Parcial de urina;
- c) Hemograma;
- d) Sorologia para Lues;
- e) Atestado médico comprobatório de sua condição de saúde, especificando sua aptidão à prática de exercícios físicos.

11.14. Se o candidato classificado **deixar de comparecer à matrícula**, ou **não apresentar a documentação exigida**, nas **datas estabelecidas** no Calendário Acadêmico 2012 desta Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, **perderá o direito à vaga**.